



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Panamá, 301

Fone: (067) 461-1387

GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/83, de 27/06/1.983.

Súmula: Aprova o Convênio celebrado entre a Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul e a Prefeitura Municipal de Naviraí, MS., em 13 de maio de 1.983;

Sebastião das Neves Norte, Presidente da Câmara Municipal, de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei...

## DECRETA

- Artigo 1º - Fica aprovado o Convênio celebrado entre a Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul e a Prefeitura municipal de Naviraí - MS., firmado em 13 de maio de 1.983;
- Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal-MS., em 27/6/83.

Sebastião das Neves Norte  
Presidente

